



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 989/2025**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR  
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão do INSS, datado em 23.02.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para tratamento de Saúde para o servidor Ricardo Cabrera de Souza, ocupante do cargo de Diretor de Manutenção Mecânica, até 21.02.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 27 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.